



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 220 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL**

Considerando o processo administrativo nº 7705/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 31 à 38;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **SAMYRA FERNANDES GUIMARAES BARBOZA**

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

Matrícula: 065930-01

Período Aquisitivo: 19/01/2015 à 19/01/2025.

Período de Gozo: 06 meses (22/05/2026 à 17/11/2026).

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28/04/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal